LEI Nº 4341 de 10 de maio de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AUXÍLIO À ACISE.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ACISE - Associação Comercial e Industrial e Serviços de Esteio, com o objetivo de produzir melhorias nas condições sócio-econômicas do Município, através do desenvolvimento de todos os setores e segmentos de negócios constituídos por micro e pequenas empresas - MPE`s, com o apoio do SEBRAE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal concederá auxílio financeiro para a implementação dos projetos de apoio às micro e pequenas empresas, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante repasses mensais de R$ 1.000,00, durante o prazo de 10 (dez) meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei encontrarão cobertura na seguinte dotação orçamentária: 2212-33504100000000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de maio de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

VICTOR HUGO ZAMPETTI BARRIOS
Chefe de Gabinete